



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 231 DE 08 DE MAIO DE 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se MARCOS DE SOUSA LIMA "FELÉ" a atual rua Oito, no Parque Santana, Barra do Piraí.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 1995.


Dr. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 020
/mt

do livro próprio